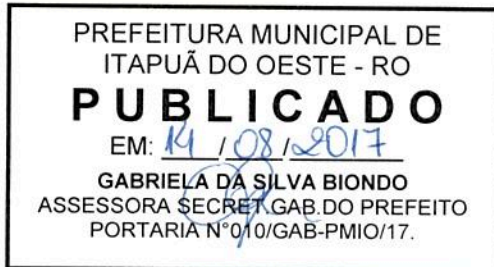




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº209/GAB-PMIO/17

Itapuã do Oeste, 14 de Agosto de 2017.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**RESOLVE:**

Com base no § 1º do Art. 126 da Lei Complementar nº127/2015;

Art. 1º. Interromper o afastamento para tratar de assuntos particulares do Servidor **Marcio Fernandes da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços – Vigilante 40h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, a partir de partir do dia **01/09/2017**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!

  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL